



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 636/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 1.396/2009 – protocolo SADP nº. 28.543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº. 92440621, o tempo líquido de 6.669 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove) dias de serviço/contribuição, referentes ao período de 10/04/1985 a 13/07/2003, prestado ao Banco do Brasil S/A, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, com respaldo no art. 100 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2011.

~~Desembargador SARAIVA SOBRINHO~~
Presidente do TRE/RN